



COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 6/2012 - TCDF

Brasília-DF, 26 de julho de 2012.

Prezados Senhores,

Convidamos Vossas Senhorias a apresentarem proposta de preços para o fornecimento e instalação de sinalização para o acervo da Biblioteca do TCDF. É Extremamente recomendável que os licitantes consultem o edital da Cotação, disponível em <www.tc.df.gov.br>, acessar o campo Licitações/Contratos => Licitações => Dispensa de Licitação => Edital n. 6/2012.

2. Para que a Administração possa adjudicar a Vossa Senhoria o direito de fornecimento do objeto supracitado, solicitamos a confirmação e aceitação das condições estipuladas nesta Cotação.

3. A proposta vencedora da Cotação Eletrônica deverá:

a) Ser entregue na Seção de Licitação e Contrato deste Tribunal, ou enviada pelo fax: 3225-1283, ou para o e-mail selic@tc.df.gov.br, devidamente **assinada** pelo proponente, contendo especificação clara do produto, inclusive marca e modelo, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após o encerramento da cotação.

b) ter a validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos;

c) conter prazo de entrega e instalação de, no máximo, 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho;

d) A habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF (habilitação parcial) e da documentação complementar especificada nesta Cotação.

d.1) O licitante que não atender às exigências de habilitação parcial no SICAF deverá apresentar documentos que supram tais exigências.

d.2) O licitante deverá apresentar, no mesmo prazo para a entrega da proposta, a seguinte documentação complementar:

I. certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

II. declaração de que atende aos requisitos previstos no art. 2º da Lei Distrital nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012.

d.4) Os documentos que não estejam contemplados no SICAF, ou que nele constem como vencidos, deverão ser remetidos em conjunto com a proposta de preços, em prazo idêntico ao estipulado para a entrega da proposta.

d.5) Em caráter de diligência, poderão ser solicitados, a qualquer momento, em original ou por cópia autenticada, os documentos remetidos por fax ou e-mail, bem como correções ou omissões na proposta e documentação remetidas.

d.6) Os documentos encaminhados deverão estar em nome do licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.



e) indicar **forma de pagamento via ordem bancária**, no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

4. O preço cotado deverá incluir todos os tributos, taxas, embalagens, encargos sociais, fretes, seguro, assistência/suporte técnico durante período de garantia, se for o caso, e quaisquer outras despesas que incidam sobre o objeto a ser fornecido.

5. Informo que, caso seja o adjudicatário, **o pagamento será processado no prazo de até 10 (dez) dias úteis**, após regular liquidação, sendo necessária a apresentação da Nota Fiscal e 1ª via da Nota de Empenho.

6. No caso de multa moratória, será observado o limite mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) para sua cobrança, exceto quando for necessária, além da referida multa, a aplicação de uma das penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Para maiores informações, favor efetuar contato pelos telefones (61) 3314-2742 ou fax 3225-1283, Seção de Licitação e Contrato, das 13 às 18h30min.

Atenciosamente,

Wildson Prado Oliveira
Seção de Licitação e Contrato
Chefe



COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 6/2012 - TCDF

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

1.1 Fornecimento e instalação de sinalização para o acervo da Biblioteca do TCDF.

2. Especificações técnicas

2.1 As especificações técnicas estão discriminadas no Anexo II.

3. Do Instrumento de Ajuste

3.1 Sem prejuízo do Capítulo III da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 6/2012-TCDF e seu anexo, contendo este Termo de Referência, e a proposta do adjudicatário serão partes integrantes da nota de empenho de despesa, a qual substituirá o instrumento de contrato.

3.2 A recusa injustificada do adjudicatário em aceitar a nota de empenho, até 5 (cinco) dias após sua emissão, caracteriza o descumprimento total da obrigação, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, e facultando ao TCDF convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação ou revogar a licitação.

3.3 É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste Termo de Referência, sem a anuência prévia da contratante.

4. Prazo, local e condições de entrega ou execução

4.1 O prazo para entrega e instalação do objeto é de, no máximo, 30 (trinta) dias.

4.2 Fornecimento e instalação de sinalizadores em vinil auto adesivo nas laterais das estantes existentes na Biblioteca do TCDF – Praça do Buriti, Palácio Costa e Silva – Anexo, Brasília-DF.

4.3 Contato prévio junto à Comissão de Obras, com os servidores SANDRO ALVES OLIVEIRA ou LETÍCIA PIRES FERREIRA, respectivamente por meio dos telefones (61) 3314-2595 ou (61) 3314-2465, no horário de 08 às 19h, para agendamento da entrega e esclarecimento de eventuais dúvidas.

5. Prazo e condições de garantia e assistência técnica

5.1 Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.

6. Recebimento do objeto

6.1 Os produtos e serviços serão recebidos por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante recibo, após o decurso do prazo de até 5 (cinco) dias de observação que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei 8.666/1993.

6.2 Em caso de conformidade, o servidor ou comissão liberará o pagamento e emitirá o aceite definitivo dos produtos.



6.3 Qualquer desconformidade do objeto entregue, apontada pela Comissão, acarretará o não recebimento. A Comissão discriminará em termo circunstanciado, em 2 (duas) vias, as irregularidades encontradas, ficando a Contratada com o recebimento de uma das vias para as devidas providências, até o prazo previsto para o adimplemento da obrigação, cientificada de que está passível das penalidades cabíveis previstas nesta Cotação Eletrônica.

6.4 À Contratada caberá sanar as irregularidades apontadas no recebimento, até o prazo previsto para o adimplemento da obrigação, submetendo à nova verificação o produto impugnado, ficando suspenso o pagamento até a execução das correções necessárias, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis previstas nesta Cotação Eletrônica.

6.5 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança pela entrega dos bens, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

7. Pagamento

7.1 Ocorrendo o adimplemento da obrigação contratual, a Contratada emitirá Nota Fiscal que, após a devida atestação e regular liquidação, será objeto de pagamento a ser processado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, mediante Ordem Bancária creditada em conta corrente indicada pela Contratada.

7.1.1 Nos termos do Protocolo ICMS 42, de 03.07.2009, os contribuintes enquadrados nos códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE – descritos no Anexo Único do referido Protocolo, deverão utilizar a Nota Fiscal eletrônica (NF-e) prevista no Ajuste SINIEF 07/05, de 30.09.2005, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, salvo nas hipóteses previstas naquele Protocolo.

7.1.2 O Microempreendedor Individual (MEI) está dispensado da emissão da NF-e.

7.2 Para que seja efetivado o pagamento deverá ser verificada a regularidade da empresa perante a Secretaria de Fazenda do Distrito Federal (SEF/DF), o Instituto Nacional de Seguridade Social (CND/INSS), a Caixa Econômica Federal quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/CEF), a Justiça Trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) e a Fazenda Pública Federal. Nesse sentido, é necessária a apresentação das Certidões Negativas de Débitos (cópia autenticada em cartório ou acompanhada de original), emitidas pelos respectivos órgãos, em plena validade, caso as apresentadas na habilitação estejam vencidas.

7.3 Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento suspenso até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus por parte do Contratante.

7.4 Caso o Contratante não cumpra o prazo estipulado no item 7.1, pagará à Contratada atualização financeira de acordo com a variação do IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas, proporcionalmente aos dias de atraso.

7.5 Se a Contratada for optante pelo Simples Nacional, essa condição deverá ser informada na Nota Fiscal/Fatura, sob pena de ter retido na fonte os tributos incidentes sobre a operação, relacionados no art. 13 da Lei Complementar n° 123/2006.

7.6 Nenhum pagamento será feito à Contratada, caso o(s) fornecimento(s)/serviço(s) seja(m) rejeitado(s) pela fiscalização do contrato, devendo esse(s) ser refeito(s) e/ou substituído(s) pela contratada de modo a obter a aprovação da fiscalização, quando for o caso.



8. Sanções

8.1 Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Distrito Federal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais.

8.2 O Contratante poderá, ainda, utilizar-se da sanção de advertência, prevista no art. 87, I, da Lei n.º 8.666/1993, aplicada subsidiariamente.

8.3 As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Distrito Federal poderão ser aplicadas à Contratada, juntamente com a multa administrativa prevista neste capítulo.

8.4 Em caso de descumprimento dos prazos estabelecidos na Cotação Eletrônica e neste Termo de Referência, poderá ser aplicada à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% por dia de atraso sobre o valor do fornecimento, não ultrapassando o limite de 10% (dez por cento) sobre este valor.

8.4.1 As multas previstas neste item serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia útil imediatamente subsequente ao do vencimento.

8.5 Pela inexecução total do ajuste, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada multa administrativa de 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

8.6 No caso de aplicação de multa moratória, será observado o limite mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) para sua cobrança, exceto quando for necessária, além da referida multa, a aplicação de uma das penalidades prevista neste Capítulo.

8.7 As multas tratadas neste Capítulo serão descontadas do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ou, na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhidas pela Contratada mediante depósito em conta corrente do Contratante ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

9. Obrigações do Contratante

9.1 Constituem obrigações do Contratante, em especial:

- a) receber o objeto contratado nos termos do Capítulo 6 deste Anexo I;
- b) efetuar o pagamento do objeto deste contrato, nos termos da Capítulo 7 deste Anexo I, mediante Nota Fiscal devidamente atestada.

10. Obrigações da Contratada

10.1 Constituem obrigações da Contratada, em especial:

- a) fornecer os bens adquiridos com eficiência e presteza, dentro dos padrões exigidos pela Administração;
- b) cumprir as obrigações estabelecidas neste Anexo I;
- c) cumprir orientação do fiscal/executor do contrato;
- d) ressarcir ao Contratante quaisquer danos ou prejuízos causados à Administração decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nos termos do art. 70 da Lei nº 8.666/1993 em decorrência do fornecimento dos bens.



10.2 A Contratada fica compelida a manter, durante toda a execução do ajuste, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11. Reajuste

11.1 O valor do objeto desta Cotação é fixo e irremovível.

12. Disposições Gerais

12.1 Independente de declaração expressa, a simples participação nesta Cotação Eletrônica implica a aceitação das condições nela presentes e submissão total às normas nela contidas, bem como ao edital de Cotação Eletrônica nº 6/2012-TCDF:

- **disponível em <www.tc.df.gov.br>, acessar o campo Licitações/Contratos => Licitações => Dispensa de Licitação => Edital nº 6/2012.**

12.2 É facultado ao TCDF, em qualquer fase deste pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

12.3 Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento desta Cotação.

12.4 Em caso de divergência entre normas infralegais e as contidas neste Edital, prevalecerão as últimas.

12.5 Em caso de dúvida sobre a Cotação Eletrônica é conveniente o contato com a Seção de Licitação e Contrato, via fones (61) 3314-2147 ou 3314-2149, das 13h00 às 18h30, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

12.6 O esclarecimento de dúvidas de ordem técnica (Anexo II) poderá ser realizado na Comissão de Obras do TCDF, por meio dos telefones (61) 3314-2595 ou (61) 3314-2465, no horário de 13h às 19h.

13. Do Foro

13.1 Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir eventuais dúvidas relativas à presente Cotação Eletrônica.



COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 6/2012 - SELIC

ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES

1. Objeto

1. O presente procedimento tem como objeto a seleção de empresa especializada para fornecimento e instalação de sinalização para o acervo da Biblioteca do TCDF.

2. Justificativas

2. Remanejamento físico do acervo da Biblioteca.

3. Especificações Técnicas

Lote	Item	Qtd.	Especificação
1	1	2	Sinalização de acervo. Descrição: fornecimento e instalação de conjunto de 32 grupos de textos (sinalizadores) com classificação decimal universal (C.D.U.) e respectivas discriminações, executados em vinil auto adesivo com altura de fonte de 01 cm, locados em laterais de estantes existentes na Biblioteca do TCDF, conforme projeto. Afastamento entre linhas de face inferior a face inferior de texto com 2,0 cm. Para os casos em que a diagramação final dos textos não couber nos espaçamentos previstos, deverá haver relocação, com desenho executivo apresentado previamente à fiscalização para aprovação. Prazo de entrega: 30 dias Prazo mínimo de garantia: 01 ano

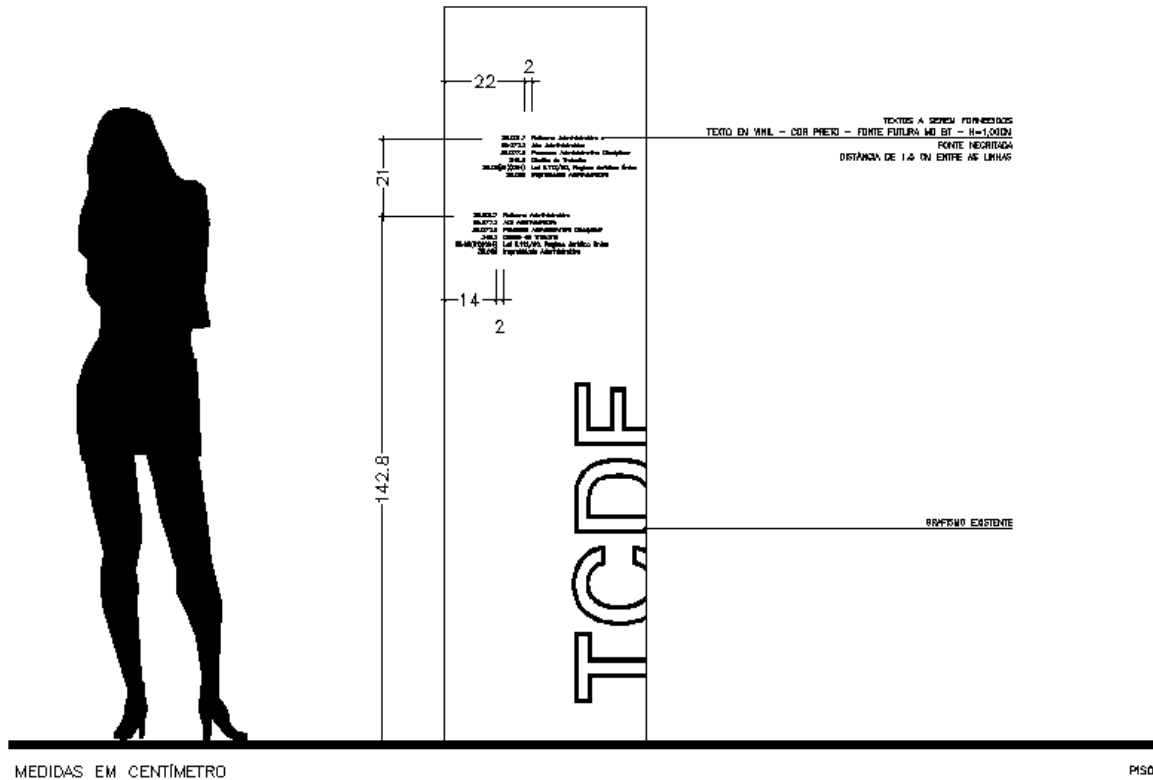
4. Valor Estimado

Item	Qtd.	Especificação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	2	Sinalização de acervo.	1.630,00	3.260,00



3. Imagem e Descrição

TEXTOS PARA SINALIZAÇÃO DE ACERVO



LOCAÇÃO DOS TEXTOS NAS LATERAIS DAS ESTANTES
OCUPAÇÃO MÁXIMA DE 06 LINHAS POR GRUPO
ELEVADO LATERAL
ESCALA 1:10

Descrição dos sinalizadores:

Sinalizador 1

REFERÊNCIA

03 Enciclopédias

Sinalizador 2

REFERÊNCIA

03 Enciclopédias
1(038) Dicionários de Filosofia
22 Bíblias
33(038) Dicionários de Economia
34(038) Dicionários Jurídicos



Sinalizador 3

REFERÊNCIA

34(81)(094)	Vade-mécuns Jurídicos Brasileiros
657(038)	Dicionários de Contabilidade
7(038)	Dicionários de Artes
811.111=134.3	Dicionários Inglês-Português
811.134.3	Dicionários de Língua Portuguesa

Sinalizador 4

001.8	Metodologia Científica
004	Informática
004.451.9	Sistemas Operacionais
004.65	Linguagens de Programação
004.7	Web Design
005	Administração

Sinalizador 5

005.21	Planejamento Estratégico
005.32	Comportamento Organizacional
005.94	Gestão do Conhecimento
005.95/.96	Gestão de Recursos Humanos
02	Biblioteconomia
1	Filosofia

Sinalizador 6

2	Religiões
301	Sociologia
32	Política
321.01	Teoria Geral do Estado
327	Relações Internacionais
330.1	Economia

Sinalizador 7

336	Finanças
336.1/.5	Finanças Públicas
336.1/.5(81)(094)	Lei de Responsabilidade Fiscal
336.14	Orçamento Público
336.146	Contabilidade Pública
336.22:34	Direito Tributário



Sinalizador 8

336.22:34(81)(094)	Código Tributário Brasileiro
338	Desenvolvimento Econômico
34	Direito
34:71	Direito Urbanístico
34(37)	Direito Romano
340.11	Teoria Geral do Direito

Sinalizador 9

340.12	Filosofia do Direito
340.13	Direito Positivo
340.132	Hermenêutica
341	Direito Internacional
341.9	Direito Internacional Privado
342	Direito Constitucional

Sinalizador 10

342	Direito Constitucional
342:347	Direito Público e Privado
342:347.9	Direito Processual Constitucional
342(469)	Direito Constitucional Português
342.4	Teoria da Constituição

Sinalizador 11

342.4(81)(094)'1967'	Constituição Brasileira de 1967
342.4(81)(094)'1988'	Constituição Brasileira de 1988
342.4(817.4)(094)	Lei Orgânica do Distrito Federal
342.537	Processo Legislativo
346.56	Poder Judiciário
342.7	Direitos Humanos

Sinalizador 12

342.72/.73-053.2(81)(094)	Estatuto da Criança e do Adolescente
342.8	Direito Eleitoral
343.1	Direito Processual Penal
343.1(81)(094)	Código de Processo Penal Brasileiro
343.14	Da Prova
343.2	Direito Penal



Sinalizador 13

343.2	Direito Penal
343.2(81)(094)	Código Penal Brasileiro
343.8	Execução Penal
343.9	Criminologia
344.1	Direito Penal Militar
346	Direito Econômico

Sinalizador 14

347	Direito Civil
347(81)(021)	Tratado de Direito Privado Brasileiro

Sinalizador 15

347(81)(021)	Tratado de Direito Privado Brasileiro
347(81)(094)	Código Civil Brasileiro

Sinalizador 16

347(81)(094.4)	Código Civil Brasileiro
347.121	Direitos Adquiridos
347.136	Registros Públicos
347.141	Fraudes
347.2	Direito das Coisas
347.235	Direito Imobiliário

Sinalizador 17

347.4	Direito das Obrigações
347.41/.43	Teoria Geral das Obrigações
347.44	Contratos
347.451	Compra e Venda
347.451.031	Direito do Consumidor
347.451.031(81)(094)	Código Brasileiro de Direito do Consumidor

Sinalizador 18

347.51	Responsabilidade Civil
347.513	Dano Moral
347.6	Direito de Família
347.627.2	Divórcio
347.65	Direito das Sucessões
347.7	Direito Comercial



Sinalizador 19

347.7(81)(094)	Código Comercial Brasileiro
347.72	Direito Empresarial
347.736(81)(094)	Lei de Falências e Concordatas
347.78	Direito Autoral
347.9	Teoria Geral do Processo
347.91/.95	Direito Processual Civil

Sinalizador 20

347.91/.95	Direito Processual Civil
347.91/.95(81)(094.4)	Código de Processo Civil Brasileiro

Sinalizador 21

347.91/.95(81)(094.4)	Código de Processo Civil Brasileiro
347.919.6	Mandado de Segurança
347.921.5	Ministério Público
347.922	Ação Civil Pública
347.955	Recursos Cíveis
347.991(81)(094)	Súmulas e Jurisprudência do STF/STJ

Sinalizador 22

349.2	Direito do Trabalho
349.2(81)(094)	Consolidação das Leis do Trabalho
349.2:347.9	Direito Processual do Trabalho
349.6	Direito Ambiental
35	Direito Administrativo

Sinalizador 23

35	Direito Administrativo
35:342	Direito Constitucional Administrativo
35(81)(094)	Legislação Administrativa Brasileira
35.001.7	Reforma Administrativa
35.077.2	Ato Administrativo

Sinalizador 24

35.077.3	Processo Administrativo Disciplinar
35.08	Serviço Público
35.08(81)(094.4)	Lei 8.112/90, Regime Jurídico Único
35.086	Improbidade Administrativa



35.087.43 Aposentadoria e Pensão no Serviço Público
351.712 Licitações

Sinalizador 25

351.712 Licitações
351.712(81)(094.4) Lei de Licitações e Contratos Administrativos
351.81 Direito de Trânsito
351.94 Tribunais de Contas / Controle Externo
352 Direito Municipal
364.3 Direito Previdenciário

Sinalizador 26

364.3 Direito Previdenciário
37 Educação
51:336 Matemática Financeira
519.2 Estatística
628 Saneamento Básico
657 Contabilidade

Sinalizador 27

657.47 Contabilidade de Custos
657.6 Auditoria
658.15 Administração Financeira
658.7 Administração de Materiais
7 Artes
81'36 Gramática da Língua Portuguesa

Sinalizador 28

82.09 Crítica Literária
820 Literatura Inglesa
820(73) Literatura Estadunidense
830 Literatura Alemã
840 Literatura Francesa
850 Literatura Italiana

Sinalizador 29

869.0 Literatura Portuguesa
869.0(81) Literatura Brasileira

Sinalizador 30

871 Literatura Latina



875	Literatura Grega
882	Literatura Russa
89	Literaturas Orientais
910	Geografia
92	Biografias

Sinalizador 31

930.1	História
930.25	Arquivologia
930.85	História Universal
937	História de Roma
938	História da Grécia
940	História Europeia

Sinalizador 32

970	História das Américas
981	História do Brasil
981.74	História de Brasília



ANEXO V

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

A **NOME DA LICITANTE**, por meio de seu representante, vem apresentar proposta de preços de fornecimento do item integrante da Cotação Eletrônica Nº 6/2012, para atendimento das necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme abaixo:

Item	Qtd.	Especificação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	2	Sinalização de acervo. Descrição: fornecimento e instalação de conjunto de 32 grupos de textos (sinalizadores) com classificação decimal universal (C.D.U.) e respectivas discriminações, executados em vinil auto adesivo com altura de fonte de 01 cm, locados em laterais de estantes existentes na Biblioteca do TCDF, conforme projeto. Afastamento entre linhas de face inferior a face inferior de texto com 2,0 cm. Para os casos em que a diagramação final dos textos não couber nos espaçamentos previstos, deverá haver relocação, com desenho executivo apresentado previamente à fiscalização para aprovação.		(*)

(*) Valor a ser cadastrado para a Cotação Eletrônica.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.

Prazo de validade da proposta: mínimo 60 (sessenta) dias corridos da data de realização do certame.

Garantia: Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Telefone/fax:

Banco/agência/conta:

E-mail: